



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidad

Em 03/06/85

Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJF-032/85, em 03 de junho de 1.985

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: PROJETO DE LEI - 19/85 - "Autoriza o Prefeito Municipal a esta
belecer através de convênios, cooperação com o Estado de Minas Ge- '
rais."

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, '
Justiça e Finanças, para apresentarem seu parecer final sobre o instrumento em evi-
dência, vêm sugerir a V. Exa ., que após ouvido o Plenário, se espeça um convite ~~ao~~
~~comandante do~~
~~35º Cia de Polícia Militar, sediada em Ubá, bem como seus auxiliares diretos, para~~
comparecerem a esta Casa, a fim de fazerem uma explanação sobre o policiamento que
se realiza atualmente, suas condições, limitações e dificuldades; bem como o poli-
ciamento que se pretende empreender futuramente, face à liberação do valor deste con
vênio, por parte do Município.

Sugerimos ainda, que se aprovado, este convite, seja feito para uma
reunião extraordinária da Casa, com fins específicos, em data a ser marcada em co
mum acordo com os senhores Edis e aquele Destacamento.

Era o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

José Gualberto de Mello Júnior
Substº